



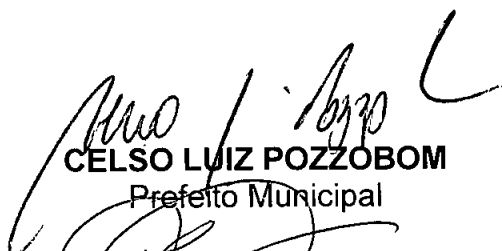
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

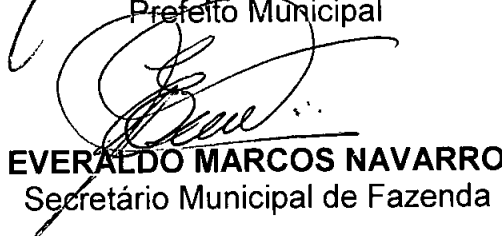
EDITAL Nº 22/2021

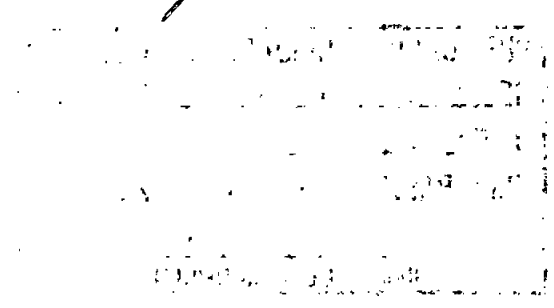
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SOBRE AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO IPTU, DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA TAXA DE COLETA DE LIXO, INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA E REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.

A Administração Tributária do Município de Umuarama, com fulcro nos artigos 9º a 43, 128 e 129, e 189 a 193, todos da Lei Complementar Municipal nº 380/2014, no Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021 e demais legislações correlatas, NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUINTES, proprietários e possuidores de imóveis urbanos localizados no Município de Umuarama, Estado do Paraná, para o pagamento dos valores lançados a título de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, bem como da Taxa de Coleta de Lixo, incidentes sobre os imóveis urbanos localizados no território do Município de Umuarama, Estado do Paraná, referentes ao exercício de 2021, com ou sem desconto, nos prazos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, e no Decreto Municipal nº 66, de 1º de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 1º de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / março / 2021
DE N.º 42093
UMUARAMA 02 / 03 / 2021
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS